

EDITAL



MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

O Executivo Municipal reuniu no dia 16 de junho de 2017, pelas 09:30 horas, nos Paços do Município.

Sucintamente leva-se ao conhecimento as deliberações tomadas.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO / ARTIGO 10º DA LEI N.º 12-A/2010, DE 30 DE JUNHO, NA REDAÇÃO ATUAL

A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o recrutamento entre candidatos com prévia relação jurídica de emprego público por tempo determinado e entre candidatos sem qualquer relação jurídica de emprego público, nos termos do n.º 4 do artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DA MEDALHA MUNICIPAL

A Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 15º do Regulamento Municipal de Atribuição de Títulos Honoríficos, nomeou os seguintes cidadãos para integrar o Conselho da medalha Municipal:

- Dr. Adão José Fonseca Silva, cidadão agraciado com a Medalha de Honra do Município;
- Eng.º António Ricardo Rocha Magalhães, cidadão agraciado com a Medalha de Honra do Município;
- Eng.º Manuel António Cordeiro Moras, cidadão agraciado com a Medalha Municipal de Mérito, grau prata.

ACORDO DE MANUTENÇÃO DAS CARREIRAS DE TRANSPORTE PÚBLICO RODOVIÁRIO NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

EDITAL

A Câmara Municipal considerou o seguinte:

- a) O correio eletrónico, de 2017-05-02 da empresa Sociedade de Transportes Carrazeda – Vila Flor, Lda.;
- b) Os quadros apresentados pelo Técnico Superior (Engenharia Civil), Jorge Miguel Teixeira de Almeida, representativos do preço médio de venda ao público de combustíveis (ano de 2016) e do prejuízo estimado na concessão de transportes públicos rodoviários (ano de 2016).

Em função dos fundamentos antecedentes, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou:

- a) Avocar, com as devidas adaptações, os fundamentos da deliberação tomada na reunião ordinária do dia 2015-02-13, relativamente ao subsídio a atribuir à empresa Sociedade de Transportes Carrazeda – Vila Flor, Lda., para o ano de 2015;
- b) Relativamente ao ano civil de 2017, atribuir à empresa Sociedade de Transportes Carrazeda – Vila Flor, Lda. o subsídio diário no valor de € 101,69/dia útil, para efeitos da manutenção das carreiras relativas à concessão, devendo o subsídio ser pago trimestralmente;

O subsídio atribuído pelo Município implicará, da parte da empresa concessionária, as seguintes obrigações:

- a) A exploração integral da concessão, garantindo a manutenção de todos os transportes;
- b) A garantia, de acordo com o possível, de adequação do transporte público rodoviário com os transportes públicos ferroviários, no que se refere ao circuito de Foz Tua;
- c) Um desconto de 50% da tarifa a pagar pelos portadores do cartão municipal sénior, nas deslocações a efetuar dentro do Concelho de Carrazeda de Ansiães;
- d) A matéria referente à presente deliberação deverá ser formalizada mediante acordo escrito com a empresa concessionária, o qual terá um prazo de vigência de um ano, devendo ser reavaliado no mês de dezembro de 2017.

Do acordo mencionado no ponto anterior deverá ser dado conhecimento às seguintes entidades:

- Instituto dos Transportes e da Mobilidade, IP;
- Comunidade Intermunicipal do Douro.

EDITAL

(Aprovado em minuta)

TRANSPORTE NÃO URGENTE DE DOENTES / PROTOCOLO A CELEBRAR COM O INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA / PROPOSTA

A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a alteração à minuta do protocolo a celebrar com o Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E.P.E., nos termos propostos por esta entidade.

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO NA ÁREA DE NATALIDADE / PROCESSO N.º 4566/2017

A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 60/2017 da Técnica Superior do CLDS, reconheceu o direito e atribuiu um apoio à natalidade no valor de € 500.

MANUEL JOÃO DA CRUZ / CARRAZEDA DE ANSIÃES / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO N.º 32/2015) DE DOIS EDIFÍCIOS DESTINADOS A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E ANEXO

A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 25-OB da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, declarou a caducidade do licenciamento de obras de construção, titulado pelo alvará de licença de obras de construção n.º 32/2015, em nome de Manuel João da Cruz.

RERAE – REGIME EXTRAORDINÁRIO DE REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E EXPLORAÇÕES EXISTENTES / DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL

A Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua atual redação, deliberou propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do interesse público municipal da regularização dos estabelecimentos mencionados no anexo à informação n.º 139/2015 do Serviço de Urbanização e Edificação.

Para o efeito, a Câmara Municipal invocou os seguintes fundamentos:

EDITAL

1. No que respeita às explorações da atividade pecuária (NREAP):
 - a) O Concelho de Carrazeda de Ansiães tem uma matriz essencialmente rural, sendo que a atividade pecuária desempenha um papel económico muito relevante, caracterizando-se essencialmente por explorações de cariz familiar;
 - b) A manutenção do funcionamento das referidas explorações pecuárias permitirá fixar população, sabendo-se o quadro de desertificação que atinge o interior do país;
 - c) A regularização extraordinária destes estabelecimentos terá, assim, um impacto positivo, ao nível social, económico e demográfico no Concelho de Carrazeda de Ansiães, pelo que se fundamenta o reconhecimento do interesse público municipal da regularização desses estabelecimentos.
2. No que respeita à atividade industrial (SIR):
 - a) A indústria em apreço permite não só a fixação de postos de trabalho (11 postos de trabalho, sendo 8 diretos e 3 indiretos);
 - b) A sua regularização extraordinária permitirá a entrada de recursos financeiros para a economia local, pois o resultado da sua produção será transacionado a nível nacional e internacional;
 - c) Além disso, tal regularização permitirá a transação da matéria-prima utilizada (madeira), ao nível concelhio, com os efeitos económicos e sociais que lhe estão associados;
 - d) A regularização extraordinária deste estabelecimento pelo efeito positivo acima mencionado, fundamenta o reconhecimento do interesse público municipal da regularização do estabelecimento em referência.

PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2017-2018

A Câmara Municipal, por unanimidade, retirou o assunto da ordem do dia.

Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, ao vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e dezassete



EDITAL

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

João Carlos Quinteiro Nunes

